

00087.000913/2020-75

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral  
Secretaria Especial de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos  
Coordenação-Geral de Transporte

Ao Coordenador-Geral de Transporte

**Assunto: Análise e parecer de proposta e habilitação – PE nº 7/2021-SA**

1. Em atenção ao Despacho COLIT/COLIC/DILOG/SA (2475801), por meio do qual a Coordenação de Licitações solicita análise e parecer de proposta e documentação de habilitação para análise e parecer da proposta de preços e habilitação apresentadas pelas empresas abaixo:

**1.1 Empresa RIBAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA** – CNPJ nº 07.605.506/0001-73, apresentou proposta para os Itens **01 – Centro-Oeste** e **02 – Acre** (2475172 e 2475184) e habilitação (2475191), passamos às seguintes considerações:

a) na análise da proposta de preços constatamos que a Planilha de Custos do **Item 1 – Centro-Oeste** está de acordo com os valores indicados como referência no Apêndice IV do Termo de Referência, quanto a planilha de custos do **Item 2 – Acre**, um valor proposto não está em conformidade com os valores previstos no apêndice supracitado, conforme pode ser observado abaixo. Os valores não podem ser superiores aos valores de referência e nem fugir à regra que no caso do “No Show” não poderá ultrapassar 70% da diária de 10h da categoria correspondente:

- Proposta do **Item 2 – Acre**:

“No Show”:

Veículos	Valor Referência	Valor Proposta	Valor da Regra
Automóvel Executivo III	1.281,93	1.281,93	1.008,00

b) a empresa encaminha as declarações referentes aos itens 5.1.1.4, 5.1.1.8, 5.1.1.9 e 5.1.1.10 do Edital do Pregão 7/2021.

c) em atendimento às exigências previstas no **Item 18.4.2.1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão nº 7/2021**, foi encaminhada pela empresa a certidão negativa de falência, expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, com **validade até 19/03/2021**;

d) em atendimento às exigências previstas no **Item 18.4.2.2 do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 7/2021**, foram encaminhados pela empresa o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social, onde foi possível realizar a análise dos percentuais exigidos pela contratação, conforme pode ser observado no Relatório Calculadora Financeira – SICAF (2472231), comprovando que os índices ficaram superiores a 1(um);

e) em atendimento ao **Item 18.4.3.2 do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão 7/2021**, para comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de

atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, a licitante apresentou 26 (vinte e seis) atestados de capacidade técnica e um contrato, quando da análise da proposta para os itens para os **Itens 4-Pará e 5-Roraima**, quando esses mesmos atestados foram analisados por esta coordenação, por meio do Despacho de SEI nº (2472022) [https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/secretaria-de-administracao/licitacoes/licitacoes-em-andamento/processos-2021/pregao-eletronico-no-007-2021/2-parecer-tecnico\\_habilitacao\\_29\\_03.pdf](https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/secretaria-de-administracao/licitacoes/licitacoes-em-andamento/processos-2021/pregao-eletronico-no-007-2021/2-parecer-tecnico_habilitacao_29_03.pdf) disponibilizado no link.

**1.1.1** Cumpre informar que a empresa **RIBAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, comprovou todos os veículos, referentes a exigência do Item 18.4.3.1.1.1 do Termo de Referência – Edital PE nº 7/2021, conforme pode ser observado abaixo:

<b>Comprovação</b>			
<b>Item 18.4.3.1.1.1 - Da Habilitação - Qualificação técnica</b>			
<b>Popular</b> <b>Qtde exigida (5)</b>	<b>Automóvel Executivo II</b> <b>ou superior</b> <b>Qtde exigida (4)</b>	<b>Caminhonete</b> <b>Executiva 4x4</b> <b>Qtde exigida (2)</b>	<b>Executivo Blindado II ou</b> <b>superior</b> <b>Qtde exigida (1)</b>
Qtde comprovada <b>(7.606)</b>	Qtde comprovada <b>(124)</b>	Qtde comprovada <b>(169)</b>	Qtde comprovada <b>(160)</b>

**1.2 RK8 MOBILIDADE E LOCADORA DE VEICULOS LTDA** - 28.097.984/0001-90, apresentou proposta para o Item 3 - Amazonas (2475197) e habilitação (2475205), passamos às seguintes considerações:

a) na análise da proposta de preços constatamos que a Planilha de Custos do Item 3 - Amazonas, alguns valores propostos não estão em conformidade com os valores previstos no Apêndice IV do Termo de Referência, conforme pode ser observado abaixo:

**Até 06 (seis) dias consecutivos – Diária de 24h:**

<b>Código/Veículos</b>	<b>Valor Referência</b>	<b>Valor Proposta</b>
D - Caminhonete Exec Blind 4x4	5.789,50	6.200,00
Q - Microônibus	4.324,49	4.500,00

**Até 06 (seis) dias consecutivos – Hora Extra (24h):**

<b>Veículos</b>	<b>Valor Referência</b>	<b>Valor Proposta</b>
D - Caminhonete Exec Blind 4x4	4.631,60	4.960,00

**Até 06 (seis) dias consecutivos – Hora Extra (10h):**

<b>Código/Veículos</b>	<b>Valor Referência</b>	<b>Valor Proposta</b>
D - Caminhonete Exec Blind 4x4	926,32	992,00

**Consecutivas de 30 dias acima - Diária de 24h:**

<b>Veículos</b>	<b>Valor Referência</b>	<b>Valor Proposta</b>
H - Caminhonete Exec 4x2	1.009,53	1.050,00

**Consecutivas de 30 dias acima - Hora Extra (24h):**

<b>Veículos</b>	<b>Valor Referência</b>	<b>Valor Proposta</b>
H - Caminhonete Exec 4x2	201,91	210,00

b) a empresa encaminhou as declarações referentes aos itens 5.1.1.4, 5.1.1.8, 5.1.1.9 e 5.1.1.10 do Edital do Pregão 7/2021;

c) não encontramos, na documentação de habilitação, a certidão negativa de falência em atendimento às exigências previstas no **Item 18.4.2.1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão nº 7/2021**;

d) em atendimento às exigências previstas no **Item 18.4.2.2 do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 7/2021**, foram encaminhados pela empresa o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social, comprovando que os índices ficaram superiores a 1(um);

e) em atendimento ao **Item 18.4.3.2 do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão 7/2021**, para comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, a licitante apresentou 03 (três) atestados de capacidade técnica e em atendimento à diligenciada enviada por correspondência eletrônica datada de 23/03/2021, bem como por meio do chat do Comprasnet, a licitante apresentou documentações complementares, que foram submetidos à análise desta coordenação quando da análise da proposta para os **Itens 1-Centro-Oeste, 2-Acre e 4-Pará**, conforme Despacho de 25/03/2021 SEI nº (2467781) disponibilizado no link [https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/secretaria-de-administracao/licitacoes/licitacoes-em-andamento/processos-2021/pregao-eletronico-no-007-2021/1-parecer-tecnico\\_habilitacao\\_25\\_03.pdf](https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/secretaria-de-administracao/licitacoes/licitacoes-em-andamento/processos-2021/pregao-eletronico-no-007-2021/1-parecer-tecnico_habilitacao_25_03.pdf).

**1.2.1** Cumpre informar que a empresa **RK8 MOBILIDADE E LOCADORA DE VEICULOS LTDA**, não comprovou todos os veículos, referentes a exigência do Item 18.4.3.1.1.1 do Termo de Referência – Edital PE nº 7/2021, conforme pode ser observado abaixo:

Comprovação			
Item 18.4.3.1.1.1 - Da Habilitação - Qualificação técnica			
Popular Qtde exigida (5)	Automóvel Executivo II ou superior Qtde exigida (4)	Caminhonete Executiva 4x4 Qtde exigida (2)	Executivo Blindado II ou superior Qtde exigida (1)
Qtde comprovada (4)	Qtde comprovada (6)	Qtde comprovada (0)	Qtde comprovada (1)

2. Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento dos autos à Coordenação de Licitação-COLIT para as providências cabíveis.

**MARLY TERESA RANGEL LICASSALI**

Assistente  
COTRAN/DILOG/SA/SG

De acordo.

Encaminhe-se à COLIT.

**MARCO ANTONIO BREDÁ**

Coordenador-Geral de Transporte



Documento assinado eletronicamente por **Marly Teresa Rangel Licassali, Assistente (GR IV)**, em 30/03/2021, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Breda, Coordenador(a)-Geral**, em 30/03/2021, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2476363** e o código CRC **5F38538E** no site:

[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Processo nº 00087.000913/2020-75

SEI nº 2476363